

PORTARIA Nº 1669/2020
DATA: 26.11.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao Ofício Nº 107/2020, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde e Portaria nº 1667/2020;

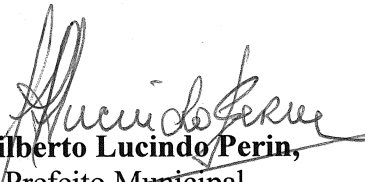
RESOLVE:

Art. 1º) Conforme deliberação da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo, afasto cautelarmente o servidor público inscrito na matrícula nº 009563 1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

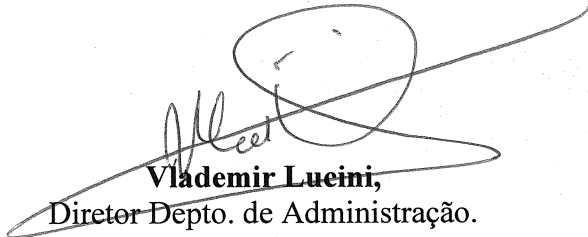
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.